

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

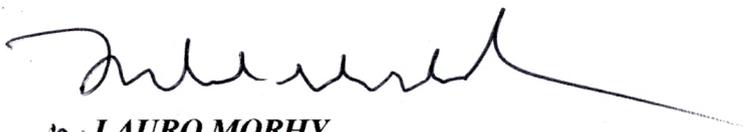
**ATO DA REITORIA N. 1228 /2000**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o constante do Processo n. 23106.006145/2000-91,

RESOLVE:

Alterar o Ato da Reitoria n. 21/96, publicado no DOU de 11/1/96, que concedeu aposentadoria ao servidor DAVID GUEIROS VIEIRA, assegurando-lhe a vantagem prevista no art. 190 da Lei n. 8.112/1990, em substituição ao art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei n. 8.112/1990.

Brasília, 26 de Dezembro de 2000.

  
p. LAURO MORHY  
Reitor